



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Lei de licitação nº 14.133/2021

Área Requisitante:

Assessoria Cível

Responsável pela demanda:

Mathias Vaiano Glens - Agente de Defensoria Pública

Objeto:

Contratação da/o palestrante **Alessandro de Oliveira Campos** para o evento “Violência de Gênero: Repensando Masculinidades”

Quantidade:

Tempo de Contratação: 2 horas

Justificativa:

A contratação representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE, revertendo em benefícios à Defensoria Pública do Estado de São Paulo como um todo, uma vez que contribuirá para um melhor desenvolvimento conjuntural em relação a temas diretamente atrelados aos Órgãos.

Trata-se de projeto para a implantação de grupos reflexivos para homens autores de violência no âmbito da Defensoria Pública de São Paulo, visando qualificar os profissionais.

A contratação está relacionada ao evento objeto do processo SEI nº 2024/0030911

Estimativa preliminar do valor da contratação:

Valor total estimado - R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Data pretendida para a conclusão da contratação:

10/04/2025

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:

11/04/2025

Grau de prioridade da contratação:

médio

Vinculação ou dependência com outro DFD:

A execução deste DFD possui dependência com a execução das outras contratações de palestrantes, conforme autorizadas no processo do curso SEI nº 2024/0030911.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina De Eca Rajab, Oficiala de Defensoria**, em 27/03/2025, às 10:52, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1279610** e o código CRC **FB1E064C**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

SAEC EDEPE - 1279610v2



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO OU APOIO A EVENTOS A DISTÂNCIA

1. DADOS DO/A SOLICITANTE, COORDENADOR/A E FISCAL DO EVENTO

O/A solicitante do evento é responsável pela veracidade e correção das informações contidas neste formulário. Eventuais retificações deverão ser formalizadas mediante preenchimento de novo formulário.

1.1. Nome do/a solicitante: Mathias Vaiano Glens.

1.2. Cargo: Agente de Defensoria - Psicólogo.

1.3. Unidade/Regional/Núcleo: Assessoria Cível.

1.4. Telefone de contato: [REDACTED]

1.5. E-mail: mglens@defensoria.sp.def.br.

1.6. Coordenador/a do Evento1: ____.

() Próprio/a solicitante

(X) Coordenador/a diverso do/a solicitante (neste caso, preencher opções abaixo)

1.6.1. Nome do/a Coordenador/a do Evento: Luciana Maschietto Talli Sandoval.

1.6.2. Cargo: Defensora Pública.

1.6.3. Unidade/Regional/Núcleo: Assessoria Especial.

1.6.4. Telefone de contato: [REDACTED]

1.6.5. E-mail: lsandoval@defensoria.sp.def.br.

2. COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDEPE

2.1. Nome do Coordenador Regional da EDEPE: ____.

Envie o "DOCUMENTO 1 - CIÊNCIA DO/A COORDENADOR/A REGIONAL DA EDEPE".

¹ O/a Coordenador/a do evento se compromete a acompanhar integralmente a transmissão do evento, a fim de apresentar os/ as palestrantes, mediar a participação, bem como realizar as medidas tendentes à verificação da "presença" dos participantes.

3. DADOS DO EVENTO

3.1. Nome do Evento: Formação de facilitadores de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica.

3.2. Natureza do evento:

(X) capacitação interna

() educação em direitos

3.3. Gravação do evento:

() não

(X) sim (neste caso, preencher opções abaixo)

3.3.1. Disponibilização da gravação:

() Youtube

(X) Plataforma EDEPE Online

3.3.2. Público que poderá ter acesso à gravação

(X) interno

() externo

3.4. Abrangência:

() Apenas para a Unidade do/a solicitante

() Apenas para a Regional

(X) Estadual

() Nacional

3.5. Plataforma:

(X) Microsoft Teams

() Youtube

3.6. Data e horário do evento: Sextas à tarde, conforme programação em anexo.

3.7. Justificativa, objetivos, metodologia do evento e demais observações: A Assessoria Especial, no exercício de suas atribuições, tem como projeto a implantação de grupos reflexivos para homens autores de violência no âmbito da Defensoria Pública de São Paulo. Para tanto, essa formação visa qualificar os profissionais que eventualmente trabalharão nesse projeto.

3.8. Sinopse do evento para constar na programação: A mesma do título .

3.9. Palavras-chave para busca na Plataforma homens autores de violência doméstica, violência doméstica, violência contra a mulher .

Envie o "DOCUMENTO 2 - PROGRAMAÇÃO DO EVENTO".

3.10. Público-alvo

Número de participantes: 20

(X) Estagiários/as

(X) Servidores/as

(X) Defensores/as Públicos/as

(X) Agentes de Defensoria Pública*

() Público Externo*

OBS: Nos casos marcados com*, especificar área de formação, se o caso: _____.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.1. Materiais necessários:

Material de divulgação²:

(X) Sim () Não

4.2. Especificações do cartaz (ex. cores, logotipos que devem ser incluídos, inspirações, artes que tenham pertinência etc): _____

4.3. Certificados:

Os modelos de certificados para participantes e palestrantes serão enviados pela EDEPE para preenchimento pelo/a solicitante e assinado pelo/a Coordenador/a Regional da Escola³, o qual poderá solicitar a inserção de sua assinatura digital no documento. Enviar modelo de certificado?

(X) Sim () Não

4.3. Palestrantes⁴:

Envie o "DOCUMENTO 3 - FICHA DO/A PALESTRANTE" (preencher uma ficha para cada palestrante) e o "DOCUMENTO 4 - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO E RAÇA".

Considerando as fichas de autodeclaração de gênero e raça preenchidas pelas/os palestrantes, indique o percentual de:

mulheres: _____. negras/os: _____. indígenas: _____. pessoas transgêneros: _____.

Justificativa: (Art. 2º A composição de mesas, debates, oficinas, seminários e quaisquer atividades de formação, capacitação ou educação em direitos, presenciais ou a distância, deverá assegurar a participação de, no mínimo, 50% de mulheres e 20% de negros/as e indígenas, buscando-se sempre a maior representatividade destes grupos nos eventos e demais atividades.

§ 1º Não sendo possível atingir esse percentual, caberá aos/às organizadores/as apresentar formalmente à EDEPE justificativa para o não atendimento desse critério)

_____.

² A arte do evento será elaborada pela equipe da EDEPE. Caso o evento seja realizado em parceria, enviar os respectivos logotipos e autorizações de uso quando do envio deste formulário.

³ Os certificados devem ser emitidos aos participantes de, no mínimo, 75% do evento, conforme atestado de presença emitido pelo/a coordenador/ do evento, acompanhado de print da tela de participantes, que deverá ser encaminhado para a EDEPE no dia seguinte ao término do evento, assim como os nomes dos/as participantes que efetivamente participaram do evento.

⁴ As opiniões e conceitos emitidos no evento serão de exclusiva responsabilidade dos/as palestrantes, não expressando necessariamente a posição institucional da EDEPE ou da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

5. ASSESSORIA PARLAMENTAR

5.1. Necessita de apoio da Assessoria Parlamentar?⁵

() Sim (X) Não

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

_____.

⁵ A Assessoria Parlamentar se coloca à disposição para auxiliar na construção do evento em conjunto com os Poderes Legislativo e Executivo e, ainda, auxiliar na divulgação do evento junto aos parlamentares e assessores.



Documento assinado eletronicamente por **Mathias Vaiano Glens, Agente de Defensoria**, em 12/11/2024, às 15:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1098579** e o código CRC **3939894D**.

Rua Boa Vista, 200 6º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0030911

GAI ASCI - 1098579v3

EDEPE - PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Violência de Gênero: Repensando Masculinidades **Evento: on-line pela plataforma Microsoft Teams**

12.02.2025 - Das 15h às 17h - Apresentação - Flávio Urra
14.02.2025 - Das 15h às 17h - O significado de ser homem - Flávio Urra
19.02.2025 - Das 15h às 17h - Divisão de tarefas - Reginaldo Bombini
21.02.2025 - Das 15h às 17h - Como nos tornamos homens - Flávio Urra
26.02.2025 - Das 15h às 17h - Os efeitos de ser homem - Marilda
07.03.2025 - Das 15h às 17h – A Violência dos jogos infantis – Reginaldo Bombini
12.03.2025 - Das 15h às 17h – A violência contra a mulher - Marilda
14.03.2025 - Das 15h às 17h – Grupos reflexivos de homens - Sérgio Barbosa
19.03.2025 - Das 15h às 17h – Grupos reflexivos de homens – Isabela Venturosa
21.03.2025 - Das 15h às 17h– A discriminação exercida - Maria Cristina Pache Pechtoll
26.03.2025 - Das 15h às 17h - Lei n. 11.340/2006 - Raquel Peralva
28.03.2025 - Das 15h às 17h - Grupos reflexivos de homens - Cláudia Natividade
02.04.2025 - Das 15h às 17h - História das Mulheres - Juliano D'Angelo
04.04.2025 - Das 15h às 17h - Não Violência Ativa – Reginaldo Bombini
09.04.2025 - Das 15h às 17h - A discriminação sofrida - Flávio Urra
11.04.2025 - Das 15h às 17h - Racismo Estrutural – Alessandro
16.04.2025 - Das 15h às 17h - Diversidade - Leo
23.04.2025 - Das 15h às 17h - Diversidade – Maria Cristina Pache Pechtoll
25.04.2025 - Das 15h às 17h - Racismo Estrutural - Ester
30.04.2025 - Das 15h às 17h - Olhando para o futuro - Flávio Urra

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021. [Imprimir](#)  [Enviar](#)  [Fechar](#)**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Disciplina a remuneração de palestrantes, professores/as, seminaristas, debatedores/as, expositores/as, conferencistas, conteudistas e tutores/as em cursos e demais eventos, presenciais ou a distância, promovidos ou apoiados pela Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE

O Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a atribuição disposta no art. 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 988 de janeiro de 2006, que determina a competência desta Escola em promover rápida e constante atualização dos membros da Defensoria Pública do Estado em matéria legal, doutrinária e jurisprudencial de interesse dos serviços;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso V, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral nº 127 de 27/07/2017);

Considerando a necessidade do aprimoramento da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 08, de 10 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de alternância normativa para viabilizar a contratação de profissionais qualificados/as para a produção de materiais didáticos, apostilas e outros materiais complementares às aulas expositivas, bem como para a mediação de debates e tutoria de turmas no Ensino a Distância;

DELIBERA:

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a remuneração para as atividades de instrutoria, palestra, tutoria, geração de conteúdo e preceptoria.

Parágrafo único. Para os fins desta Deliberação, considera-se:

I – Instrutor/a: aquele/a que conduz ações de educação realizadas na modalidade de ensino presencial ou a distância;

II – Palestrante: aquele/a que faz exposição acerca de assunto informativo, técnico ou científico, de seu conhecimento, na modalidade presencial ou a distância;

III – Docente: aquele/a que integra corpo docente de curso de pós-graduação *lato sensu* organizado pela Escola da Defensoria Pública;

IV – Debatedor/a: aquele/a que promove o diálogo e integração entre o/a instrutor/a, preceptor/a ou palestrante e o público-alvo, mediando o debate e podendo formular questões ou apresentar reflexões complementares como forma de instigar a participação;

V – Tutor/a: aquele/a que conduz ações de educação realizadas na modalidade de ensino a distância, inclusive em fóruns de discussão e comunidades de prática;

VI – Conteudista: aquele/a que atua na elaboração, ampliação, adaptação ou revisão do conteúdo e dos objetos de aprendizagem, em linguagem adequada a ambientes virtuais ou presenciais, conforme cada caso, assim como pela elaboração de testes, avaliações ou provas, quando necessário;

VII – Preceptor/a: aquele/a que conduz atividades de qualificação profissional de membros/as, servidores/as, estagiários/as, voluntários/as e residentes jurídicos/as, de caráter continuado, realizadas na modalidade de ensino presencial ou na modalidade a distância

Art. 2º A Escola da Defensoria Pública do Estado remunerará instrutores/as, palestrantes, docentes, debatedores/as, tutores/as, conteudistas e preceptores/as que participem dos cursos, congressos e eventos por ela patrocinados ou apoiados, em conformidade com a presente Deliberação.

§1º - A remuneração será autorizada exclusivamente por meio processo regular de contratação, em conformidade com a legislação aplicável ao procedimento, respeitados os limites da dispensa de licitações durante o respectivo exercício financeiro, quando esta for a modalidade aplicada.

§2º - A atividade de instrução e condução do processo de contratação a que se refere esta Deliberação será orientada pelos princípios da simplicidade, economia processual, celeridade, finalidade e eficiência, garantida a observância do princípio da legalidade.

§3º - Para a operacionalização da atividade referida no parágrafo anterior, a Direção da EDEPE poderá editar modelos de documentos e de formulários.

§4º - A remuneração decorrente de aulas proferidas em cursos de pós-graduação ou de extensão universitária obedecerá à regulamentação específica, sendo aplicável a presente Deliberação de forma subsidiária.

Art. 3º - O valor da remuneração para as atividades de instrutoria, palestra, debate/mediação e preceptoria será calculado em horas-aulas, fixado o valor base da hora-aula em R\$300,00 (trezentos reais).

§1º - De acordo com as peculiaridades do caso e por decisão fundamentada da Direção da EDEPE o valor da hora-aula poderá excepcionalmente ser fixado abaixo do valor base, respeitado o piso da hora-aula no valor de R\$100,00 (cem reais).

§2º - Em se tratando de renomado participante ou com notória especialidade em seu campo de conhecimento, bem como em se tratando de altas autoridades, o valor da hora-aula poderá excecionalmente ser aumentado até o triplo do valor base, por decisão fundamentada da Direção da EDEPE.

§3º - Os pagamentos devidos aos contratados poderão sofrer deduções legais aplicáveis à espécie;

§ 4º - Concluída a contratação prevista no parágrafo 2º, os respectivos autos serão disponibilizados na subsequente reunião do Conselho da EDEPE

§5º - O pagamento será efetivado em 30 dias contados da emissão do atestado de comparecimento

Art. 4º Na contagem das horas-aula para as atividades de instrutoria, palestra, debate/mediação e preceptoria será considerado não apenas o tempo de fala do contratado, mas também o tempo em que este ficar à disposição dos participantes para questionamentos e debates, nos limites do planejamento e programação do evento, bem como o tempo investido para aplicação e correção de avaliações, quando for o caso.

Parágrafo único. A indicação do total de horas-aula será feita de forma definitiva pela EDEPE para fins de contratação e pagamento.

Art. 5º O/a conteudista contratado/a pela EDEPE firmará termo de compromisso, em que aceitará, dentre outras, as seguintes condições e compromissos:

I - elaboração do material didático inédito identificado no plano instrucional da ação educacional, no padrão de qualidade definido pela EDEPE

II - a disponibilização do material no prazo combinado e registrado no termo de compromisso;

II - a promoção de alterações recomendadas pela EDEPE no sentido de adequar o material ao padrão institucional, às finalidades e à modalidade de ação educacional

III - revisão, pelo período de dois anos, do material didático, sem direito a nova remuneração;

IV – cessão à EDEPE dos direitos patrimoniais dos materiais didáticos produzidos, ainda que sem exclusividade

V – suporte pedagógico do conteúdo produzido a tutores ou instrutores, conforme o caso, pelo período de até dois anos, sem direito a nova remuneração

Art. 6º A revisão do material didático será formalmente solicitada pela Direção da EDEPE:

I – ao/à autor/a, até o término do prazo de 2 (dois) anos contados do início da ação educacional que ensejou sua elaboração, situação em que configurará encerramento da obrigação do/a autor/a quanto à atualização e não será remunerada;

II – preferencialmente ao/à autor/a, após dois anos do início da ação educacional que ensejou sua elaboração, situação em que será remunerada;

III – a outro/a profissional, na hipótese de negação ou impossibilidade de revisão pelo/a autor/a, situação em que será remunerada.

Art. 7º Não será devida a remuneração para elaboração de materiais didáticos de apoio à exposição do facilitador em ações educacionais não diretamente aproveitáveis sem a participação do/a instrutor/a ou palestrante, assim compreendidas, dentre outras:

I – apresentações sem coesão textual, para projetor multimídia ou impressas

II – ilustrações ou gráficos avulsos, para demonstração de procedimentos ou para exemplificações

III – exercícios propostos naturalmente no decurso da exposição, não formalmente estruturados ou previamente resolvidos ou comentados

IV – textos originais de referência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo ou de outras fontes, salvo em composição com materiais produzidos ou integrantes destes, conformados aos padrões da EDEPE

V – outros materiais similares, produzidos sem orientação e fora dos padrões definidos pela EDEPE

VI – atividades educacionais realizadas sem autorização prévia de despesa

Art. 8º O/a tutor/a contratado/a pela EDEPE firmará termo de compromisso, em que aceitará, dentre outras, as seguintes condições e compromissos:

I – ciência quanto ao conhecimento da estrutura e atividades do curso;

II – cumprimento do cronograma de tutoria

III – administração, no ambiente de aprendizagem, de problema, discussão inapropriada, ofensa ou incidente que seja prejudicial ao bom andamento educacional

IV – informar à Direção da EDEPE a necessidade de atualização de material didático detectada durante a realização da ação educacional

V – fomentar a motivação, a mediação e a interação entre os/as alunos, conteúdos e atividades previstas no plano da ação instrucional

Art. 9º A remuneração das atividades de produção de conteúdo e tutoria serão calculadas levando-se em consideração a natureza, a complexidade e a dimensão da atividade desenvolvida.

Parágrafo único. O cálculo da remuneração da atividade de produção de conteúdo e tutoria será feito de forma definitiva pela EDEPE para fins de contratação e pagamento

Art. 10 A mensuração das horas-aula do conteúdo elaborado pelo/a conteudista observará o seguinte critério:

I – pela geração de conteúdo escrito de capacitação e de avaliação, devidamente sistematizado em tópicos, com títulos e subtítulos: uma hora-aula equivale a cada duas páginas tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado, com texto de 25 linhas;

II – pela gravação de videoaula: o correspondente à quantidade de hora-aula editada.

III – na hipótese de revisão ou atualização de material didático, para a mensuração a que se refere o inciso I deste parágrafo, deverão ser computadas as laudas alteradas e as novas que foram produzidas

Parágrafo único. O conteudista será remunerado uma única vez, independentemente do número de turmas e de quantas vezes o curso seja ofertado, salvo, após o período de dois anos, se contratado para atualização do material produzido, hipótese em que será devido o valor fixado para essa finalidade específica

Art. 11 O pagamento destinado ao/a tutor/a seja calculado a partir do total de horas-atividade destinado ao acompanhamento de alunos por meio dos recursos indicados no respectivo projeto do curso, limitado à carga horária da disciplina ou unidade ministrada

Art. 12 O pagamento será efetuado apenas após a apresentação do material didático, inclusive com a correção dos ajustes apontados como necessários pela EDEPE, no caso do/a conteudista, ou do fim do cronograma de tutoria, no caso do tutor/a.

Art. 13 Os/as palestrantes, instrutores/as, debatedores/as, preceptores/as, conteudistas e tutores/as cederão os direitos patrimoniais relativos ao material instrucional à EDEPE, que poderá utilizá-los, na íntegra ou em partes, ou em compilação com outros materiais, em eventos que venha a realizar, inclusive as gravações de áudio e vídeo, resguardada a obrigatoriedade de identificação da autoria e o direito de uso pelo/a autor/a, incluindo para fins lucrativos

Art. 14 Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 08, de 10 de fevereiro de 2015 e mantida a revogação dos Atos da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 15, de 16 de março de 2010; nº 21, de 29 de novembro de 2010; e nº 25, de 22 de agosto de 2011.

=====

 Imprimir  Enviar  Fechar



Alessandro de Oliveira Campos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4974548251915994>

ID Lattes: **4974548251915994**

Última atualização do currículo em 10/05/2023

Doutor em Psicologia (Psicologia Social) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013). Mestre em Psicologia (Psicologia Social) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2007). Psicoterapeuta. Membro colaborador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Identidade-Metamorfose (NEPIM) da PUC/São Paulo. Foi professor visitante da Unifesp campus Baixada Santista (2018/2019). Atualmente professor no curso Imigração e saúde mental da Unifesp. Membro da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO). Membro do Coletivo Redes Pretas de Psicologia de São Paulo. Criador e coordenador dos encontros de Masculinidades Homem a Homem. Desde novembro de 2011 é colaborador do proyecto PAPIIT IN-402610: Estudios Afroamericanos - "Aportes africanos a las culturas de Nuestra América" del Centro de Investigaciones sobre América Latina y el Caribe (CIALC), la Sociedad de Estudios Culturales Nuestra América (SECNA), da Universidad Nacional Autónoma de México. Tem experiência na área de Psicologia e Educação, Psicologia e Saúde, com ênfase em Psicologia Social, atuando principalmente com os seguintes temas: identidade, metamorfose humana, relações étnico-raciais, autonomia, saúde mental, masculinidades, tradição e memória. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Alessandro de Oliveira Campos

Nome em citações bibliográficas

CAMPOS, A. O.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/4974548251915994>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2013

Doutorado em Psicologia (Psicologia Social).

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

com **período sanduíche** em Universidad Pedagógica Nacional de México (Orientador: Nicanor Rebolledo).

Título: SOBRE A TRADIÇÃO E SUA APROPRIAÇÃO CRÍTICA: METAMORFOSES DE UMA AFROAMERICANALATINIDADE EM LUTA. 🌿, Ano de obtenção: 2013.

Orientador: 🌿 Antonio da Costa Ciampa.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Palavras-chave: Psicologia Social; Identidade-Metamorfose; Tradição; Autonomia; história de vida.
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia Social.
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Identidade como metamorfose.
Setores de atividade: Educação.

2005 - 2007

Mestrado em Psicologia (Psicologia Social).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.
Título: Identidade ativista e autonomia: o Movimento de Resistência Global e a emancipação dos sujeitos em um mundo dominado🌱, Ano de Obtenção: 2007.
Orientador: 🧠 Antonio da Costa Ciampa.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.
Palavras-chave: Identidade, Autonomia, Emancipação, Ativismo.
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia Social.
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia Social / Especialidade: Identidade Social e Metamorfose Humana.
Setores de atividade: Educação; Outros Setores.

1997 - 2002

Graduação em Psicologia.
Universidade Paulista, UNIP, Brasil.
Bolsista do(a): Universidade Paulista, UNIP, Brasil.

Formação Complementar

2016

Acupuntura. (Carga horária: 1200h).
ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE E CIÊNCIA ORIENTAL, ABACO, Brasil.

2012

Wilhelm Reich.
Grupo de Estudos, GP, Brasil.

2009

Grupo de Estudos em Fenomenologia e Gestalt.

2019 - 2019

Gênero e Masculinidades. (Carga horária: 80h).
Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, EDEPE, Brasil.

2015 - 2015

Sexualidade humana e corpo em movimento. (Carga horária: 25h).
Instituto Sedes Sapientiae, SEDES, Brasil.

2014 - 2014

Fundamentos da Mediação Comunitária. (Carga horária: 40h).
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

2014 - 2014

Capacitação do Censo Psicossocial do Estado de São. (Carga horária: 9h).
Fundação do Desenvolvimento Administrativo, FUNDAP, Brasil.

2014 - 2014

Contra o genocídio da população negra.. (Carga horária: 9h).
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO, CRPSP, Brasil.

2013 - 2013

Síndrome de pânico e distúrbio de ansiedade. (Carga horária: 3h).
Sociedade de Orgonomia e Vegetoterapia de São Paulo, SOVESP, Brasil.

2013 - 2013

As bases estruturais do genocídio população negra. (Carga horária: 10h).
Instituto de Estudos Afro-Brasileiros Manuel Querino, IEAMG, Brasil.

2013 - 2013

Curso de Formação de Tutores. (Carga horária: 12h).
Anhanguera Educacional - Valinhos, ANHANGUERA, Brasil.

2012 - 2012

A internacional. (Carga horária: 8h).
Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e Previdência no Estado de São Paulo, SINSPREV, Brasil.

2009 - 2009

Curso de capacitação em Psicodiagnóstico. (Carga horária: 8h).

2005 - 2005

Dança dos Orixás. (Carga horária: 4h).
Ação Educativa, AE, Brasil.

2005 - 2005

A Filosofia da Escola de Kyoto. (Carga horária: 9h).
Fundação Japão, FJ, Brasil.

2002 - 2002

História da psiquiatria no Brasil. (Carga horária: 8h).
Núcleo de educação e promoção de saúde de Santo André, NEPS, Brasil.

2000 - 2000

A arte de ler e seus efeitos psicológico e estético. (Carga horária: 15h).
Departamento de bibliotecas públicas, DBP, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2019

Vínculo:	Professor	Visitante,
Enquadramento	Funcional:	Docente,
Carga horária:	40	

Outras informações

Professora Visitante do Curso de Serviço Social
Depto. Saúde Educação e Sociedade

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo:	Colaborador,	Enquadramento
Funcional:	Membro,	Carga horária: 4

Outras informações

Vínculo institucional

2009 - 2013

Vínculo: Doutorado, Enquadramento
Funcional: Bolsista CAPES

Vínculo institucional

2005 - 2007

Vínculo: Mestrado, Enquadramento
Funcional: Bolsista CNPQ, Regime:
Dedicação exclusiva.

Atividades

**03/2005 -
06/2006**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Programa de Pós-Graduação em
Psicologia Social.

Cargo ou função
Representante discente.

Centro Universitário São Camilo, USC, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2018

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Docente, Carga horária: 20

**Outras
informações**

Psicologia Social Psicologia Comunitária
Ações Políticas de Transformação Social
Psicoterapia breve Estágio em ações e
org. comunitárias Orientação de TCC
Coordenador da Liga de Psicologia Social

Atividades

10/2014 - Atual

Extensão universitária , Centro
Universitário São Camilo - Campus

Pompéia.

Atividade de extensão realizada
Das emoções à autonomia: contribuições
de Wilhelm Reich para uma Psicologia
Política.

02/2014 - Atual

Ensino, Psicologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Psicologia Comunitária
Ações Políticas para Transformação Social
Monitoria
Psicologia Social
Psicoterapia Breve

02/2014 - Atual

Estágios , Centro Universitário São Camilo
- Campus Pompéia.

Estágio realizado
Psicologia em ações e organizações
comunitárias I e II.

AMMA Psique & Negritude, AMMA, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2019

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: psicoterapeuta

Outras informações

Membro integrante da Rede de
Atendimento Psicológico do Instituto
AMMA Psique e Negritude e co-
coordenador do Grupo Operativo -
modalidade Reflexão - do Curso Psicologia
e Relações Raciais -Turma II/2018.

Universidad Nacional Autonoma de Mexico, UNAM, México.

Vínculo institucional

2011 - 2018

Vínculo: Membro do PAPIIT IN-402610,
Enquadramento Funcional: colaborador

Vínculo institucional

2013 - 2017

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 6

**Outras
informações**

Pós Graduação em Gestalt Terapia

Centro de Capoeira Angola Angoleiro Sim Sinhô, CCAASS, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: colaborador

Fundação do Desenvolvimento Administrativo, FUNDAP, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Consultor, Enquadramento
Funcional: Coordenador, Carga horária: 40

**Outras
informações**

Coube as atividades: Coordenar equipe de pesquisadores; Preparar o campo para atuação dos pesquisadores; Participar do processo de capacitação/treinamento oferecido pela FUNDAP; Participar das reuniões de equipe do projeto; Identificar os locais de coleta de dados nos Departamentos Regionais de Saúde de sua atuação; Agendar previamente a data e horário, da coleta dos dados, com o responsável do serviço de saúde onde será realizada a pesquisa; Manter articulação junto aos serviços e apoiadores de saúde mental dos Departamentos Regionais de Saúde de sua atuação; Realizar pesquisa de campo por meio de formulário impresso ou eletrônico; Inserir os dados coletado pelo instrumento de pesquisa no sistema de informação da FUNDAP, responsabilizando-se pelas informações contidas no documento. Refazer a coleta das informações caso seja detectada alguma inconsistência pela equipe técnica

da FUNDAP, a realização de nova coleta por inconsistência não acarretarão em pagamento de horas técnicas trabalhadas adicionais. Realizar coleta de dados dentro dos prazos estipulados;

Prefeitura Municipal de Guarulhos, PMG, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Docente,
Carga horária: 4

Outras informações

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Coordenadoria da Igualdade Racial (CIR), possibilitou a participação dos mestres de capoeira com o curso: a Capoeira para o Bom Combate. A formação atendeu professores, mestres e contramestres de capoeira, no Centro de Incentivo Luiz de Camões. A iniciativa visou não só o fortalecimento da capoeira em Guarulhos, como também possibilitar a discussão sobre a tradição da capoeira e sua ligação com a resistência negra, formação de identidades, combate ao racismo e a discriminação.

Anhanguera Educacional - Valinhos, ANHANGUERA, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor, Carga horária: 30

Atividades

**04/2012 -
07/2013**

Ensino, Serviço Social, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Psicologia Social

**04/2012 -
07/2013**

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Comunicação e Comportamento
Organizacional
Projetos e Atividades

**04/2012 -
07/2013**

Ensino, MBA Gestão de Pessoas, Nível:
Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
Liderança e Resolução de Conflitos

**04/2012 -
07/2013**

Ensino, MBA Psicopedagogia, Nível: Pós-
Graduação

Disciplinas ministradas
Psicomotricidade

**04/2012 -
07/2013**

Ensino, Ciências Contábeis, Nível:
Graduação

Disciplinas ministradas
Técnicas de Negociação

**04/2012 -
07/2013**

Ensino, Técnico em Recursos Humanos,
Nível: Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas
Ética e Relações no Trabalho

**04/2012 -
07/2013**

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Psicologia Forense

**04/2012 -
07/2013**

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Anhanguera Educacional.

Cargo ou função
Núcleo Docente Estrutural.

Universidad Pedagógica Nacional de Mexico, UPN, México.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: pesquisador, Regime:
Dedicação exclusiva.

Tribunal Popular da Terra, TPP, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional:
Consultor, Carga horária: 8

**Outras
informações**

Psicólogo na Expedição Marcos Veron

Universidade Paulista, UNIP, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Professor adjunto,
Enquadramento Funcional: Supervisor,
Carga horária: 20

**Outras
informações**

Supervisor de Psicodiagnostico Supervisor
de Oficina de Criatividade

Atividades

**07/2009 -
06/2010**

Ensino, Psicologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Supervisor de Estágio em Psicodiagnóstico

e Oficina de Criatividade.

**07/2009 -
06/2010**

Extensão universitária , Universidade Paulista.

Atividade de extensão realizada
Triagens da Clínica Escola de São José dos Campos.

Associação de Estudos Filosóficos Palas Athenas, AEFPA, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2007

Vínculo: Professor, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 15

**Outras
informações**

Professor e facilitador do projeto Valores que não tem preço do programa de Formação de Educadores em Valores Universais, Ética e Cidadania.

Prefeitura Municipal de Diadema, PMD, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2006

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional:
Diretor, Carga horária: 3

**Outras
informações**

Cia Experimental Mu...Dança do CAPS II

Centro de Atenção Psicossocial de Diadema, CAPSI, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Estágio, Carga horária: 30

Batakere, NPRDAB, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Educador, Enquadramento
Funcional: psicólogo, Carga horária: 8

Outras informações

Localizado em São Miguel (zona leste de São Paulo) o grupo vem desde 2003 desenvolvendo trabalho artístico, cultural, social e político junto à comunidade. Reunia entre adolescentes e adultos 26 pessoas

Associação Franco Basaglia, AFB, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Secretário, Enquadramento
Funcional: Coordenação, Carga horária: 20

Outras informações

Atuante no campo da saúde mental, enfocando educação, cultura e o trabalho com portadores de transtorno psíquico

No Borders, NB, Inglaterra.

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: organizador, Carga horária: 40

Outras informações

Encontro que reuniu diferentes grupos de direitos humanos e de defesa de imigrantes na Europa.

Center of Capoeira Angola of Peekskill, CCAP, Estados Unidos.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: educador, Enquadramento
Funcional: professor, Carga horária: 40

Outras informações

Educador desenvolvendo atividades lúdico-educativas envolvendo crianças e adolescentes com temas sobre culturas tradicionais e ecologia.

The Maine Center for Justice, Ecology and Democracy, JED, Estados Unidos.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: educador, Enquadramento
Funcional: temporario, Carga horária: 40

Outras informações

Desenvolvendo trabalho sobre tradições e cultura afro-brasileira através de oficinas e seminários para educadores, adolescentes e jovens adultos.

Associação Vida em Ação, AVA, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2010

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional:
Coordenador, Carga horária: 12

E. E. Dr. Octavio Mendes, CEDOM, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2001

Vínculo: Docente Ensino Medio,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 20

Outras informações

Professor de Psicologia e Filosofia aplicada ao ensino medio.

2014 - 2014

Fundamentos para uma psicologia política: das emoções à autonomia.

Descrição: Noções de identidade, política, afeto e autonomia. Ativismo político e responsabilidade social. Psicologia como alienação x psicologia como autonomia. Psicologia e poder. O campo da Psicologia Política. O corpo como território político. Peste emocional. Atualidade da psicologia de massas do fascismo. O emocionar e a biologia do amor. Processos de resistência..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (12) .

Integrantes: Alessandro de Oliveira Campos - Coordenador.

Financiador(es): Centro Universitário São Camilo - Remuneração.

Número de produções C, T & A: 1

Outros Projetos

2015 - 2018

Liga Camiliana Antonio Ciampa de Psicologia Social-LCACPS

Descrição: Liga de estudos e pesquisas sobre psicologia social..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (22) .

Integrantes: Alessandro de Oliveira Campos - Coordenador / Beatriz Trajano - Integrante.

Revisor de periódico

2018 - Atual

Periódico: REVISTA INTERNACIONAL DE SALUD, BIENESTAR Y SOCIEDAD

2018 - Atual

Periódico: PSICOLOGIA REVISTA

2020 - Atual

Periódico: Revista de Ciências Humanas

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Psicologia.

2.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Psicologia / Subárea: Psicologia Social.

3.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Psicologia / Subárea: Psicologia
Social/Especialidade: Identidade Social e
Metamorfose Humana.

4.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Psicologia / Subárea: Psicologia
Social/Especialidade: Papéis e Estruturas
Sociais; Indivíduo.

5.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Psicologia / Subárea: Relações étnico-
raciais.

6.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Psicologia / Subárea: Memória.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Japonês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco,
Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

1.

CAMPOS, A. O. A PSICOLOGIA E O RACISMO ESTRUTURAL NA ATUALIDADE LATINO-AMERICANA. Revista ABPN, v. 12, p. 27-51, 2020.

2.

★ **CAMPOS, A. O.** Metamorfose humana e memória. PSICOLOGIA & SOCIEDADE (ONLINE), v. 29, p. versão on-line, 2017.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **CAMPOS, A. O.** Tradição e apropriação crítica: metamorfoses de uma afroamericalatinidade. 1. ed. São Paulo: EDUC, 2016. v. 300. 324p .

Capítulos de livros publicados

1.

DANTAS, S. D. ; **CAMPOS, A. O.** , PRECONCEITO, RACISMO, XENOFÓBIA, POR QUÊ? IMPLICAÇÕES PARA A SAÚDE MENTAL DE MIGRANTES. In: Sylvia Duarte Dantas, Carmen Lúcia Albuquerque de Santana, Marcia Zaia. (Org.). Guia em saúde mental e atenção psicossocial para população migrante e refugiada no Brasil. 1ed.Brasília: OIM, 2022, v. 1, p. 1-67.

2.

★ **CAMPOS, A. O.** Masculinidades negras, subjetividades e suas (des)humanidades. In: Marisa Feffermann; Suzana Kalckmann; Deivison Faustino (Nkosi); Dennis de Oliveira. (Org.). As interfaces do Genocídio no Brasil: raça, gênero e classe. 1ed.São Paulo: Instituto de Saúde, 2018, v. 1, p. 409-421.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

CAMPOS, A. O.. Um relato sobre o surgimento de um encontro de homens sobre masculinidades: das inquietações às transformações..

<http://revistacoachingbrasil.com.br/edicoes#edicao72>, p. 20 - 23, 01 maio 2019.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

CAMPOS, A. O.. La metamorfosis del buen combate y la lucha por el reconocimiento en el movimiento negro brasileño. In: III Coloquio Afroamerica, 2011, Ciudad de Mexico. Antologia III Coloquio Afroamerica. Ciudad de Mexico: Centro de investigaciones sobre America Latina e el Caribe, 2011. v. III. p. 92-99.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

CAMPOS, A. O.. Sobre ativismo autonomista, humor e os tempos da luta por reconhecimento nas metamorfoses cotidianas.. In: Os 30 anos da ABRAPSO e os compromissos políticos da Psicologia Social: Novos desafios na sociedade contemporânea?, 2010, Taubate. X ENCONTRO REGIONAL DA ABRAPSO SÃO PAULO II ENCONTRO LOCAL DE PSICOLOGIA SOCIAL, 2010.

2.

CAMPOS, A. O.. Sobre o emocionar e a memória na tradição: a Capoeira Angola e suas possibilidades de emancipação.. In: Os 30 anos da ABRAPSO e os compromissos políticos da Psicologia Social: Novos desafios na sociedade contemporânea?, 2010, Taubate. X ENCONTRO REGIONAL DA ABRAPSO SÃO PAULO II ENCONTRO LOCAL DE PSICOLOGIA SOCIAL, 2010.

Apresentações de Trabalho

1.

CAMPOS, A. O.. Práxis psicossocial: implicações para a formação, pesquisa e extensão. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

CAMPOS, A. O.. Masculinidades negras. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

CAMPOS, A. O.. Por uma psicologia afrodiaspórica: colonialidade e devir na América Latina. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

CAMPOS, A. O.. Masculinidades Negras. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

CAMPOS, A. O.. Interfaces do genocídio no Brasil. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

CAMPOS, A. O.. Diagnóstico sócio-cultural-histórico sobre a discriminação, segregação racial e racismo contra a população negra.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

CAMPOS, A. O.. Identidade e metamorfose da afrolatinidade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

CAMPOS, A. O.. Identidades políticas e manejo do sofrimento acadêmico. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

9.

CAMPOS, A. O.. Tradição e apropriação crítica. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

CAMPOS, A. O.. Desinstitucionalização, fragmentos e fissuras. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

CAMPOS, A. O.. Institucionalização. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

CAMPOS, A. O.. Poder popular e movimentos sociais: a organização popular e a prática profissional. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

CAMPOS, A. O.. Redução de danos. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

CAMPOS, A. O.. Das paixões a autonomia nos novos movimentos sociais: uma contribuição de Wilhelm Reich para o enfrentamento do fascismo contemporâneo.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

15.

CAMPOS, A. O.. Da clínica as massas: a psicologia de Wilhelm Reich e suas contribuições para ações políticas de transformação social.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

16.

CAMPOS, A. O.. Sobre la tradición y su apropiación crítica: metamorfosis de una afroamericalatinidad en lucha.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

17.

CAMPOS, A. O.. Apropriação crítica da tradição: a relação entre luta por reconhecimento, subjetividade e autonomia. 2015. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

18.

CAMPOS, A. O.. Formas contemporâneas de mobilização social: da subjetividade da autonomia a luta por reconhecimento.. 2015. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

19.

CAMPOS, A. O.. METAMORFOSE E TRADIÇÃO: RESISTÊNCIAS EM TEMPOS DE LUTA PARA EMANCIPAÇÃO E AUTONOMIA.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

20.

CAMPOS, A. O.. CONSIDERAÇÕES SOBRE IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE NAS FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL: DA LUTA POR AUTONOMIA AO RECONHECIMENTO. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

21.

CAMPOS, A. O.. La capoeira angola y sus metamorfosis: un espacio para el emocionar, el cuerpo y la tracción afrobrasileña.. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

22.

CAMPOS, A. O.. As metamorfoses do bom-combate e a luta por reconhecimento.. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

23.

CAMPOS, A. O.. La metamorfosis del buen combate y la lucha por el reconocimiento en el movimiento negro brasileño. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).

24.

CAMPOS, A. O.. Lo sintagma identidad-metamorfosis-emancipación y la salud mental em Brasil y México. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

25.

CAMPOS, A. O.. La metamorfosis de la tradicion y su apropiación critica. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

26.

CAMPOS, A. O.. Identidad y metamorfosis en la tradición afro-brasileña: una mirada crítica a través de la Capoeira Angola y las posibilidades de emancipación. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

27.

CAMPOS, A. O.. Sobre el emocionar, el cuerpo y la tradición afrobrasileña: la Capoeira Angola y sus metamorfosis. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

28.

CAMPOS, A. O.. De la importancia del humor y de la reconciliación de las contradicciones en el cuerpo para la metamorfosis humana. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

29.

CAMPOS, A. O.. As metamorfoses do bom-combate e a luta por reconhecimento.. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

30.

CAMPOS, A. O.. Identidade e Tradição: resistências em tempos de luta para emancipação e autonomia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Outra).

31.

CAMPOS, A. O.. Análise do pensamento complexo e representação social de violência e não-violência através de redações de alunos de ensino médio da rede pública de uma escola de São Paulo. 2002. (Apresentação de Trabalho/Outra).

32.

CAMPOS, A. O.. Um estudo sobre pensamento complexo e a representação social de violência e não-violência com alunos de ensino médio da rede estadual na cidade de São Paulo. 2001. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

33.

CAMPOS, A. O.. Análise do pensamento complexo e representação social de violência e não-violência. 2001. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Outras produções bibliográficas

1.

★ **CAMPOS, A. O.**; SANTOS, J. F. ; BRAMBILLA, B. B. ; OLIVEIRA, C. B. ; ANTUNES, M. S. M. X. ; PURIN, G. T. . O que fazer? Provocações para construção de práticas emancipatórias. Porto alegre: ABRAPSO EDITORA, 2017 (Revista).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

CAMPOS, A. O. Movimentos Sociais. 2013.

Demais tipos de produção técnica

1.

CAMPOS, A. O. Revista ANPSINEP. 2021. (Parecerista).

2.

CAMPOS, A. O. Revista Semina: Ciências Sociais e Humanas. 2021. (Parecerista ad hoc).

3.

CAMPOS, A. O. Revista Saúde & Sociedade. 2020. (Parecerista ad hoc).

4.

CAMPOS, A. O. SAÚDE MENTAL, IMIGRAÇÃO E INTERCULTURALIDADE. 2018. .

5.

CAMPOS, A. O. Programa de desenvolvimento acadêmico Abdias Nascimento. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

6.

★ **CAMPOS, A. O.** Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais. 2016. (Parecerista ad hoc).

7.

CAMPOS, A. O.. XIII Encontro Regional Sao Paulo da Associação Brasileira de Psicologia Social. 2016. (Parecerista).

8.

CAMPOS, A. O.. XII Encontro Regional Sao Paulo da Associação Brasileira de Psicologia Social. 2015. (Parecerista).

9.

CAMPOS, A. O.. Danza del Sol. 2015. (Organizador).

10.

CAMPOS, A. O.. Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais. 2015. (Parecerista ad hoc).

11.

CAMPOS, A. O.. Semana de integração da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da PUC de São Paulo. 2015. (Parecerista).

12.

CAMPOS, A. O.. Encontro sobre cultura popular e a construção de estratégias para enfrentamentos ao racismo e outras formas de opressão: a capoeira como tradição para o bom combate.. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1.

CAMPOS, A. O.. Dia de consciência negra em Brasil. 2011 (Palestra).

2.

CAMPOS, A. O.. Um curioso encontro entre estrelas curiosas. 2000 (Contador de histórias).

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

CIAMPA, A. C.; ALVES, C. P.; ANTUNES, M. S. M. X.; **CAMPOS, A. O.**. Participação em banca de Débora Laís Silva de Oliveira. ?Sim, Senhora! Não, Senhor!?. Identidade e trabalho doméstico.. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia (Psicologia Social)) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

2.

CAMPOS, A. O.; GUZZO, R. S. L.; GODOY, E. A.. Participação em banca de Mariana Feldmann. Escola pública: relações étnico-raciais: o papel da psicologia. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Teses de doutorado

1.

COSTA, E. M. F.; **CAMPOS, A. O.**; BENUTE, G. R. G.; SPIZZIRRI, G.. Participação em banca de ARI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR. Análise do acesso à saúde da população transgênero no HC: estudo quali-quantitativo na perspectiva dos profissionais médicos e dos usuários. 2020. Tese (Doutorado em Endocrinologia) - Universidade de São Paulo.

2.

CAMPOS, A. O.; COSTA, E. S.; SOUZA, F. S.; SVARTMAN, B. P.; GONCALVES FILHO, J. M.. Participação em banca de Ianá de Souza Pereira. De contos a depoimentos: memórias de escritoras negras brasileiras e moçambicanas. 2018. Tese (Doutorado em PSICOLOGIA) - USP Instituto de Psicologia.

3.

HAGUETTE, A.; SILVA, I. B. P.; LIMA, A. F.; NASCIMENTO, F. D. S.; **CAMPOS, A. O.**; FREITAS, N. A.. Participação em banca de Rita Maria Paiva Monteiro. "Dizem que sou louco: o caso Damião Ximenes e a reforma psiquiátrica em Sobral/CE. 2015. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Sociologia) - Universidade Federal do Ceará.

4.

CIAMPA, A. C.; KIYAN, A. M. M.; GARCIA, C. C.; ALVES, C. P.; ALMEIDA, J. A. M.; **CAMPOS, A. O.**; FURTADO, O.. Participação em banca de Mariana Serafim Xavier Antunes. Ciberativismo, identidade política e metamorfose humana. 2015. Tese (Doutorado em Pós-graduação em Psicologia Social PUC-SP) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

5.

CIAMPA, A. C.; **CAMPOS, A. O.**; SAWAIA, B. B.; ALVES, C. P.; ALMEIDA, J. A. M.. Participação em banca de Paula Coatti Ferreira. Historia e projeto de vida da mulher nordestina em Sao Paulo: uma analise do sentido emancipatorio baseada no sintagma identidade-metamorfose-emancipacao.. 2015. Tese (Doutorado em Psicologia (Psicologia Social)) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

CAMPOS, A. O... Participação em banca de JÉSSICA LOBRIGATTI SOUZA. Adoecimento psicológico no trabalho: uma perspectiva a partir do conceito Reichiano de Couraça. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo.

2.

CAMPOS, A. O... Participação em banca de LIANE CHRISTINE LOURENCO PEREIRA PILON. As pessoas fazem com que você consiga se adaptar: o papel do suporte social na adaptação de refugiados. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo.

3.

CAMPOS, A. O... Participação em banca de EDER AUGUSTO PRADO RODRIGUES. A relação dos Homens com o autocuidado e os impactos negativos da masculinidade hegemônica em sua saúde: uma revisão bibliográfica. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo.

4.

CAMPOS, A. O... Participação em banca de Flavio Shizido Martins; Débora Paula Lima. Grafite e narrativa urbana. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo.

5.

CAMPOS, A. O.. Participação em banca de Pedro Luis Martins. Sociedade distopias e totalitarismo: a revolução dos bichos e divergente. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo.

6.

CAMPOS, A. O.. Participação em banca de Carolina Strong. transexualidade e a questão do sentido de ser: um olhar fenomenológico.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo.

7.

CAMPOS, A. O.; Tardivo. Participação em banca de Anisha Gonçalves Santana; Paulo Alexandre Françoso. O (des)aprendizado do método cartesiano e a ética de uma práxis fenomenológica-existencial. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo.

8.

CAMPOS, A. O.; CUNHA, D. W.. Participação em banca de Debora de Barros Paschoal, Julia carolina Brandão Gimenez,. Profissionais atuantes em UBS: representações acerca da Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Paulista.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Amanha vai ser outro dia? América Latina para quem? Um debate sobre a atual conjuntura.. 2017. (Outra).

2.

Xochimztli. Tradição e psicologia comunitaria. 2017. (Encontro).

3.

Danza del sol.Apropiacion critica de la tradicion. 2016. (Outra).

4.

Violência estrutural: desafios e perspectivas para a atuação profissional compromissada com o enfrentamento ao racismo..Violência estrutural: desafios e perspectivas para a atuação profissional compromissada com o enfrentamento ao racismo.. 2016. (Simpósio).

5.

XII Encontro ABRAPSO Regional São Paulo.?Quem são os movimentos sociais hoje e quais as contribuições da Psicologia?. 2015. (Encontro).

6.

XVIII Encontro Nacional da ABRAPSO.Apontamentos sobre a metamorfose humana e a memória. 2015. (Encontro).

7.

IV Congresso brasileiro psicologia: ciência e profissão. 2014. (Congresso).

8.

Oficina estadual por políticas antimanicomiais.A loucura tem cor: sofrimento psíquico e relações raciais no Brasil. 2014. (Oficina).

9.

Psicologia Social Latino Americana - Atualidades.Psicologia social Latino Americana: Autonomia e Reconhecimento. 2014. (Outra).

10.

Semana de Integração dos Cursos de Psicologia. Modelos de investigação: questões da juventude. 2013. (Exposição).

11.

XIV Encontro de Jung & Corpo. 2013. (Encontro).

12.

IV Congreso ULAPSI - Construyendo la identidad Latinoamericana de la Psicología. 2012. (Congresso).

13.

II Foro de Promocion de la diversidad cultural, educativa y linguistica. 2011. (Outra).

14.

III Jornada de Psicologia Sócio Histórica..As metamorfoses do bom-combate e a luta por reconhecimento. 2010. (Simpósio).

15.

II Jornada de Análise Bioenergética.Da importância do humor e da reconciliação das contradições para a metamorfose humana.. 2010. (Outra).

16.

PESQUISAS SOBRE IDENTIDADE:ENTRE PRÁTICAS CIENTÍFICAS TRANSFORMADAS E PROJETOS DE EMANCIPAÇÃO HUMANA.Apontamentos sobre a Metamorfose e a Memória. 2010. (Outra).

17.

XXIII Jornada Reich no Sedes. 2010. (Outra).

18.

V Coloquio de Psicopatologia e Saude Publica. 2009. (Outra).

19.

IX Congresso da Profem - Jubileu de ouro do ensino municipal. Respeitando o passado - valorizando o futuro - construindo o presente. 2006. (Congresso).

20.

9º Congresso dos Especialista de Educação. Valores que não têm preço e autonomia. 2005. (Congresso).

21.

Encontro dos professores de história e ensino religioso de Suzano.Desenvolvendo Autonomia. 2005. (Oficina).

22.

I Congresso Latino-Americano da Psicologia - ULAPSI. 2005. (Congresso).

23.

I Semana da Saude Mental da UNISANTOS.A visao contemporanea da luta Antimanicomial. 2005. (Outra).

24.

II Semana de Saúde Mental da Universidade São Marcos.Movimentos sociais e Luta Antimanicomial. 2004. (Outra).

25.

Caravan autonomist for global justice.Brazilian social movements. 2003. (Encontro).

26.

Situation en Amérique du Sud.Identity, autonomy and social movement in Brazil. 2003. (Encontro).

27.

I Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão. 2002. (Congresso).

28.

VIII Encontro Regional de Psicologia Social.A violência e não-violência através de redações de alunos de ensino médio da rede pública de uma escola de São Paulo. 2002. (Encontro).

29.

Congresso Internacional Valores Universais e o Futuro da Sociedade. 2001. (Congresso).

30.

III encontro de Iniciação científica. Análise do pensamento complexo e representação social de violência e não-violência através de redações de alunos de ensino médio da rede pública de uma escola de São Paulo. 2001. (Encontro).

31.

13º Simpósio nipo-brasileiro de educação. 2000. (Simpósio).

32.

1ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia. 2000. (Outra).

33.

X Encontro Conversando sobre Educação. 1999. (Encontro).

34.

X Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social. 1999. (Encontro).

35.

10º Encontro Internacional sobre superdotados: inteligência e criatividade. 1998. (Encontro).

36.

I Jornada de Psicologia - Adolescência: implicações gerais. 1998. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

CAMPOS, A. O. XIX Encontro Nacional da ABRAPSO. 2017. (Congresso).

2.

CAMPOS, A. O. Curso livre de psicologia crítica latino-americana. 2016. (Outro).

3.

CAMPOS, A. O. XII Encontro Regional São Paulo da Associação Brasileira de Psicologia Social. 2015. (Congresso).

4.

CAMPOS, A. O. No Borders Camp. 2007. (Outro).

5.

CAMPOS, A. O.; Francisco Ferrara . I Encontro Internacional de Movimentos Sociais Autônomos em Roca Negra. 2004. (Outro).

6.

CAMPOS, A. O. East Coast Caravan of Argentine and Brazilian Autonomist. 2003. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Charles Dias Coelho. Produção da subjetividade através das manifestações culturais da periferia (Punk). 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Universidade Federal de São Paulo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

2.

Cristine Silva. Serviço Social na defesa da interculturalidade. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de São Paulo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

3.

Carolina Stefanello Rocha. Psicologia e movimentos sociais. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em

4.

Gabriel Dorneles da Silva Barreiros. O psicólogo no NASF e a questão do compromisso social. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

5.

GEORGIA B. FERNANDES DA ROCHA. O ENVOLVIMENTO SOCIAL DE IDOSOS E SEUS REFLEXOS NA SAUDE. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de São Paulo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

6.

Joyce dos Santos de Melo. Os efeitos do racismo: sofrimento psíquico da mulher negra. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

7.

Marinna Batista Marcovecchio Alvez - Camila Pereira de Olive. Sistema carcerario feminino brasileiro: reflexões sobre suas especificidades de gênero e o modelo carcerário. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

8.

Anne Karoline Santos da Costa. "Mulher a culpa nao é sua! "Considerações sobre o fenômeno de culpabilização da mulher vitima de violência sexual.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

9.

Kevin Schwarz. De sujeito a detento: efeitos psicológicos do encarceramento.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

10.

Caroline Frnanda de Lima e Silva. A psicologia enquanto campo de atuação no movimento de economia solidária: possibilidade

para inclusão social de pessoas em sofrimento psíquico.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

11.

Rayssa Randi Fernandes. O teatro do oprimido como ferramenta de intervenção a sociedade do trabalho. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

12.

Fernanda de Oliveira Amaral, Luciana Macedo de Souza Lima. ÉTICA DE GÊNERO E IDENTIDADE NA PSICOLOGIA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

13.

Patricia Ferraz da Silva; Rosangela Huang. O conservadorismo como sintoma de sociedade autoritária. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

14.

Amanda Santos Silva, Danilo Soares Ribeiro dos Santos. Uma análise crítica sobre o papel da publicidade voltada para o público infantil.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

15.

Ianá Souza Pereira. Por uma nova psicologia: humilhação social racismo na clínica. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

16.

Marília Stella. Memória, enraizamento e identidade: estratégias de adaptação de migrantes nordestinos em São Paulo.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Centro Universitário São Camilo. Orientador: Alessandro de Oliveira Campos.

Apresentações de Trabalho

1.

CAMPOS, A. O.. Redução de danos. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

CAMPOS, A. O.. Tradição e apropriação crítica. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

CAMPOS, A. O.. Desinstitucionalização, fragmentos e fissuras. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

CAMPOS, A. O.. Institucionalização. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

CAMPOS, A. O.. Diagnóstico sócio-cultural-histórico sobre a discriminação, segregação racial e racismo contra a população negra.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

CAMPOS, A. O.. Masculinidades Negras. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

CAMPOS, A. O.. Interfaces do genocídio no Brasil. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Cursos de curta duração ministrados

1.

2.

CAMPOS, A. O.. Programa de desenvolvimento acadêmico Abdias Nascimento. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

CAMPOS, A. O.. XIX Encontro Nacional da ABRAPSO. 2017. (Congresso).

2.

CAMPOS, A. O.. XII Encontro Regional São Paulo da Associação Brasileira de Psicologia Social. 2015. (Congresso).

Outras informações relevantes

Idealizador e coordenador do grupo de homens "Homem a homem". Esses encontros surgem tanto pela necessidade de espaços que pensem uma masculinidade mais propositiva, com melhor crítica do lugar que ocupam no mundo e entendimento de suas contradições. Nessa proposta estamos interessados em buscar e cultivar comportamentos mais generosos, potentes e justos. Essa é uma iniciativa sobre o lugar político-existencial-afetivo do homem nos dias atuais. É um processo de educação, saúde e formação. Não é um grupo terapêutico, mas ainda assim possui alguma terapêutica quando pretende o alinhamento entre aquilo que pensamos, fazemos e sentimos. Não é um curso e nem uma aula, então venha aberto e disposto a ser convidado a uma postura ativa e participativa. Em todos eles teremos oportunidades de compartilhar um círculo de diálogo e reflexão com leituras, filmes, dinâmicas rítmicas, práticas de resolução de conflitos, consciência corporal e defesa pessoal, contato com práticas de curas sagradas e tradicionais, e outras coisas mais. Um tempo para ir além do masculino convencional e para entender e apreciar a elaboração de um espaço de confiança e segurança, ainda que provocador e desafiador.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 22/01/2025 às 12:02:34

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



MANIFESTAÇÃO

Compete à Escola da Defensoria Pública do Estado, nos termos do que dispõe o artigo 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, dentre outras atribuições, *“promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, estagiários e servidores, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado”*.

Nesse sentido, pretende-se a contratação da/o palestrante **Alessandro de Oliveira Campos** para o evento intitulado “Violência de Gênero: Repensando Masculinidades”.

O evento será gravado e posteriormente disponibilizado pela Plataforma EDEPE On-line. Trata-se de projeto para a implantação de grupos reflexivos para homens autores de violência no âmbito da Defensoria Pública de São Paulo, visando qualificar os profissionais.

De acordo com os documentos 1279614 e 1279566, **Alessandro de Oliveira Campos** é psicólogo de formação, doutor em psicologia social pela PUC SP, pesquisador das relações étnico raciais, gênero e latinidades, professor no curso Migração e Saúde Mental da UNIFESP, criador dos encontros de masculinidades Homem a Homem, membro do Redes Pretas e membro do Centro de Capoeira Angola Angoleiro Sim Sinhô. Comunicador social, com pós graduação em psicologia social e psicopedagogia. Fundador do grupo de homens SobreNós, é membro do Instituto Casa da Palavra, facilitador no E Agora José. É, portanto, inequivocamente detentor/a de um perfil único, intrinsecamente ligado à realidade vivida e às demandas das comunidades marginalizadas, o que o torna essencial para promover uma visão mais ampla e inclusiva nos eventos promovidos pela instituição. Instituição essa, aliás que tem como fundamentos de atuação a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalidade, e a redução das desigualdades sociais e regionais.

A contratação em epígrafe representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE, revertendo em benefícios à Defensoria Pública do Estado de São Paulo como um todo, uma vez que contribuirá para um melhor desenvolvimento conjuntural de temas diretamente atrelados aos Órgãos.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, e considerando que a normativa trata de rol meramente exemplificativo; bem como com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entendo que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos.

As informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, constarão dos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Em assim sendo, nos termos do art. 4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, entendo conveniente e oportuna a pretensa contratação eis que pertinente às finalidades institucionais da Escola da Defensoria Pública do Estado.

Encaminhem-se os autos à Subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 27/03/2025, às 13:56, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1279615** e o código CRC **E953DB5A**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

SAEC EDEPE - 1279615v2



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Objeto:

1.1. Contratação de **Alessandro de Oliveira Campos** para proferir palestra no evento “Violência de Gênero: Repensando Masculinidades”.

Prazo de vigência e de execução:

1.2. O prazo de vigência da contratação terá início a partir da emissão da Nota de Empenho pela Contratante até o término das obrigações assumidas pelo(a) Contratado(a), sendo limitado ao dia 31/12/2025, momento em que se resolverá de pleno direito.

1.3. O prazo de execução dos serviços será o mesmo estabelecido para a realização do evento.

Outras condições:

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985/2023.

1.5. O(A) Contratado(a) não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, no Ato Normativo DPG nº 238/2023, e na Deliberação do Conselho Superior da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 17/2021.

2.2. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, alinhando-se às diretrizes estratégicas da Escola da Defensoria Pública do Estado.

2.3. A presente contratação se faz necessária para o cumprimento da missão institucional da EDEPE, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 988/2006 e do Ato Normativo DPG nº 127/2017 (Regimento interno da EDEPE).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Item 05 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não foram identificados impactos ambientais para a presente contratação.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A presente contratação será formalizada por meio de **Nota de Empenho**.

5.2. O(a) Contratado(a) deverá comparecer ao local de realização ou gravação do evento, na data e horário indicados pela Contratante, e desempenhar o serviço de acordo com as diretrizes fornecidas pela Contratante, estabelecidas para

o evento.

5.3. Condições gerais de execução:

- Quantidade de horas contratadas: 2 horas. A palestra será das 15h às 17h.

- Datas do evento:

11/04/2025

- Local do evento: on-line, plataforma Microsoft Teams

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Informações gerais:

6.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Contratante e o(a) Contratado(a) devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A Contratante poderá convocar o(a) Contratado(a) para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Gestão:

6.4. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor da contratação.

6.5. O gestor da contratação acompanhará sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O gestor do contrato anotará no histórico de gerenciamento da contratação, se for o caso, todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor da contratação emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

6.8. O gestor da contratação verificará a manutenção das condições de habilitação do(a) Contratado(a), acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor da contratação atuará tempestivamente na solução do problema.

6.10. O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo setor competente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição:

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Atestado de Execução dos Serviços para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das

sanções cabíveis, caso se constate que o(a) Contratado(a):

- não produziu os resultados acordados;
- deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Recebimento:

7.3. O objeto será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de finalização do serviço, mediante a confirmação de comparecimento do(a) Contratado(a) pelo Servidor responsável.

7.4. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, o valor respectivo será descontado da importância devida ao(a) Contratado(a), sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.5. Constatadas irregularidades no serviço, a Contratante poderá:

7.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua correção imediata, mantido o preço inicialmente contratado, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação imediata, mantido o preço inicialmente contratado, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante Atestado de Execução dos Serviços, firmado pelo Servidor responsável.

7.7. A aceitação dos serviços não exonerará o(a) Contratado(a) de indenização no caso de responsabilidade civil ou técnica por futuros eventos, decorrentes ou relacionados com a execução dos serviços, nos termos do Código Civil Brasileiro.

Pagamento

7.8. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome do(a) Contratado(a) no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias (Decreto nº 43.914, de 26 de março de 1999), contados do recebimento do atestado de comparecimento do(a) Contratado(a), a ser apresentado à EDEPE no prazo de 25 (vinte e cinco) dias da data da palestra, e à vista do Atestado de Execução de Serviços.

7.9. Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome do(a) Contratado(a) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual), o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo(a) Contratado(a), de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.10. A Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor da contratação e remuneração pelos serviços prestados:

8.1. O(A) contratado(a) será remunerada(o) de acordo com a Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nº 17/2021.

8.2. O valor base fixado para a presente contratação será de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo:

- Valor da hora aula: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- Total de horas contratadas: 2 horas

- Valor total das horas contratadas: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

- Valor total do projeto: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros dos Programas de Trabalho 03.128.4200.5797.0000, Elemento 33.90.36-25 e Fonte de Recursos 175930066 da Unidade Gestora 420031.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Constituem obrigações do(a) Contratado(a), sem prejuízo das demais que forem intrínsecas à prestação dos serviços contratados, daquelas constantes de sua proposta comercial e das estabelecidas em lei:

I. zelar pela fiel execução da contratação, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II. não transferir a outrem a execução do objeto desta contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

III. manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

IV. dar ciência imediata e por escrito à Contratante de qualquer anormalidade que verificar na execução da contratação;

V. prestar à Contratante, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução da contratação;

VI. responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes da execução da contratação;

VII. não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante ou terceiro que já lhe preste serviços para atuar na execução da contratação;

VIII. guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

IX. Respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) em todos os seus termos e condições;

X. Dar exato cumprimento às *Leis* Anticorrupção previstas no ordenamento jurídico brasileiro, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados; obrigando-se a: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

10.2. Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo das constantes deste Termo de Referência e do instrumento contratual, e das estabelecidas em lei:

I. zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas durante a vigência da contratação;

II. indicar formalmente servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual e, ainda, pelos contatos com o(a) Contratado(a);

III. fornecer ao(a) Contratado(a) todos os dados e informações necessários à execução do objeto da contratação;

IV. efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

V. respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) em todos os seus termos e condições.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. A inexecução total ou parcial desta contratação, assim como a ocorrência de qualquer das hipóteses constantes no artigo 155 ensejará a rescisão, acarretando as consequências enumeradas no artigo 156, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O(A) Contratado(a) sujeita-se também às previsões constantes dos artigos 155 a 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. As sanções de que tratam os itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no Ato Normativo DPG nº 237/2023, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Portal da Transparência, do E-sanções, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

11.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.5. A Contratante poderá descontar da fatura os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas na contratação.

11.6. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante o procedimento de contratação ou ao longo da execução da contratação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, do Decreto Estadual nº 67.301, de 24 de novembro de 2022 e do Decreto Estadual nº 67.684, de 03 de maio de 2023, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7. A aplicação das penalidades não impede a Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pelo(a) Contratado(a).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina De Eca Rajab, Oficiala de Defensoria**, em 27/03/2025, às 10:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1279616** e o código CRC **17D72FC7**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

SAEC EDEPE - 1279616v2



MANIFESTAÇÃO

CERTIFICO que, por conterem dados sensíveis e em atenção à Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), os documentos abaixo listados foram encartados em processo próprio de natureza restrita, de nº SEI 2025/0009390, o qual permanecerá com acesso franqueado à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública:

- Ficha de palestrante (doc.1279566)
- Certidões(doc.1279584)
- Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Consulta negativa do CADIN ESTADUAL;
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo;
- Pesquisa negativa de aplicação de sanções administrativas, emitida pela SeFaz/SP;
- Consulta na Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação do TCE-SP;
- Cadastro como Contribuinte da Previdência Social;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina De Eca Rajab, Oficiala de Defensoria**, em 27/03/2025, às 10:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1279617** e o código CRC **596406ED**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br



MANIFESTAÇÃO

Cuidam os autos de procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação de **Alessandro de Oliveira Campos** para proferir palestra no evento “Violência de Gênero: Repensando Masculinidades”.

No âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o que inclui a Escola da Defensoria Pública (EDEPE), os procedimentos destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços nos moldes da 14.133/2021 são regulamentados pelo Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023 (“Ato 238”).

Em atendimento às exigências constantes do Ato 238, constam dos autos os seguintes elementos:

Documento de Formalização de Demanda - DFD (doc.1279610);

Formulário de solicitação de realização ou apoio a evento (doc.1279611);

Programação do evento (doc.1279612);

Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 17, de 29 de setembro de 2021 (doc.1279613);

Currículo (doc.1279614);

Despacho da Direção sobre a conveniência e oportunidade da contratação (doc.1279615);

Indicação de documentos contendo dados protegidos, pertinentes à regularidade do(a) Contratado(a), encartados em processo SEI restrito (doc.1279618); e

Termo de Referência (doc.1279616).

No que tange aos documentos pertinentes à regularidade do(a) Contratado(a), a que se refere o artigo 15, inciso II, do Ato 238, cumpre informar que não foram juntados aos autos os documentos pessoais com foto, o comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, assim como a declaração conjunta.

A especial natureza da contratação em epígrafe, inclusive no que diz respeito à menor complexidade do seu objeto, enseja, s.m.j., a prescindibilidade dos aduzidos documentos.

Isso porque, na medida em que o procedimento em questão é orientado pelos princípios da simplicidade, economia processual, celeridade, finalidade e eficiência, a dispensa dos documentos não importa em nenhuma ofensa ao princípio da legalidade, e garantirá a contratação do(a) palestrante, cuja participação é indispensável para a realização do evento, que representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE.

Por se tratar de uma atividade que envolve aspectos eminentemente atrelados à intelectualidade, qualificação, bem como experiência e/ou vivência pregressa do(a) Contratado(a), o serviço envolve características que não permitem sua comparação objetiva com outros.

A inexigibilidade de licitação é uma solução legal para os casos nos quais não é possível sustentar a estrutura de um procedimento de licitação em razão da inviabilidade de competição. Na medida em que ausente a competitividade, pressuposto necessário à realização do procedimento, a licitação se torna uma via inadequada, devido à impossibilidade de escolha objetiva da proposta mais vantajosa.

Pelo exposto, s.m.j., sugiro a contratação de **Alessandro de Oliveira Campos** nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Submeto os autos à consideração superior, com sugestão de emissão de Nota de Reserva e

encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, para análise e parecer, em observância, respectivamente, aos artigos 8º e 21, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina De Eca Rajab, Oficiala de Defensoria**, em 27/03/2025, às 10:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1279618** e o código CRC **89255A9A**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

SAEC EDEPE - 1279618v2



MANIFESTAÇÃO

Vistos.

Acolho a manifestação retro, oriunda da Subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual 1279618.

Nos termos do artigo 5º, § 2º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, aprovo o Termo de Referência, constante em 1279616.

O custo da contratação durante o período do projeto será de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) mais 20% desse valor, ou seja, **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) relativos ao INSS patronal, totalizando **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

Observo que a exigência do art. 8º, Ato Normativo DPG nº 238/2023 encontra-se atendida, na medida em que no Processo SEI nº 2024/0030911, pertinente à organização do evento em epígrafe, há indicação de recursos para fazer frente à presente contratação. Por essa razão, deixo de solicitar nova informação de recursos à Subárea de Orçamento e Finanças nestes autos.

Determino o encaminhamento dos autos à Subárea de Orçamento e Finanças para **reserva orçamentária** em favor de **Alessandro de Oliveira Campos**, no valor de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), em **FORMAÇÃO CONTINUADA**, em atenção ao art. 8º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.

Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, para análise e parecer, nos termos do art. 21, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 27/03/2025, às 13:56, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1279619** e o código CRC **B4C12630**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

SAEC EDEPE - 1279619v2



AUTORIZAÇÃO DE RESERVA

AUTORIZAÇÃO RESERVA nº249/2025

Processo Administrativo: 9397/2025

INICIAL

INTERESSADO: Alessandro de Oliveira Campos
CPF: 258.857.358-40

ASSUNTO: Contratação da/o palestrante Alessandro de Oliveira Campos para o evento "Violência de Gênero: Repensando Masculinidades".

Senhor Diretor da Escola da Defensoria Pública

Para a despesa prevista neste processo indicamos os recursos orçamentários suficientes, nos termos do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, publicado na mesma data.

FONTE DE RECURSOS: 175.930.066

PTRES: 420151

PROGR. DE TRAB.: 03.128.4200.5797.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36-25

QUOTA MENSAL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	R\$ 442.444,65	-	-	R\$ 442.444,65
ABRIL	R\$ 826.875,39	R\$ 600,00	-	R\$ 826.275,39
MAIO	R\$ 888.930,39	-	-	R\$ 888.930,39
JUNHO	R\$ 904.504,39	-	-	R\$ 904.504,39
JULHO	R\$ 852.434,64	-	-	R\$ 852.434,64
AGOSTO	R\$ 856.342,64	-	-	R\$ 856.342,64
SETEMBRO	R\$ 850.142,64	-	-	R\$ 850.142,64
OUTUBRO	R\$ 856.342,64	-	-	R\$ 856.342,64
NOVEMBRO	R\$ 853.509,39	-	-	R\$ 853.509,39
DEZEMBRO	R\$ 853.159,48	-	-	R\$ 853.159,48
TOTAL	R\$ 8.184.686,25	R\$ 600,00	-	R\$ 8.184.086,25

TATIANA OLIVEIRA DE JESUS
Oficial de Defensoria Pública
Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

CAROLINE BASTOS FIALHO
Agente de Defensoria Pública Administradora
Responsável pela Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

Concordo e autorizo o estipulado acima, nos termos da legislação vigente.

EDEPE, aos 27 de Março de 2025

ALLAN RAMALHO FERREIRA
Defensor Público Diretor da EDEPE
EDEPE



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Oliveira De Jesus, Oficiala de Defensoria**, em 27/03/2025, às 16:21, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Bastos Fialho, Agente de Defensoria**, em 27/03/2025, às 16:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 27/03/2025, às 17:58, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1280667** e o código CRC **E037D824**.

Rua Líbero Badaró, 616 7.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

SAOF EDEPE - 1280667v2



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2025NR00128

Unidade Gestora	420031								
Gestão	00001			Processo	9397/2025				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	27/03/2025	PTRes	420151	Unidade Orçamentária	42001				
Programa Trabalho	03128420057970000			Fonte Recurso	175930066				
UG Responsável	420010	Natureza da Despesa	339036	Valor	720,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>04</td><td>720,00</td></tr></table>						Mês	Valor	04	720,00
Mês	Valor								
04	720,00								
Observação									
2025/0009397 - CONTRATAÇÃO DE ALESSANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS PARA PROFERIR PALESTRA NO EVENTO VIOLÊNCIA DE GÊNERO: REPENSANDO MASCULINIDADES.									
Usuário									
Consultado Em	27MAR2025	Horário	16:26						



AUTORIZAÇÃO DE RESERVA

AUTORIZAÇÃO RESERVA nº250/2025

INICIAL

Processo Administrativo: 9397/2025 - Controle do
INSS: 2784/2025

INTERESSADO: Alessandro de Oliveira Campos
CPF: 258.857.358-40
Ministério da Economia
CNPJ: 00.394.460/0033-29

ASSUNTO: Contratação da/o palestrante Alessandro de Oliveira Campos para o evento "Violência de Gênero: Repensando Masculinidades".

Senhor Diretor da Escola da Defensoria Pública

Para a despesa prevista neste processo indicamos os recursos orçamentários suficientes, nos termos do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, publicado na mesma data.

FONTE DE RECURSOS: 175.930.066

PTRES: 420151

PROGR. DE TRAB.: 03.128.4200.5797.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36-12

QUOTA MENSAL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
JANEIRO	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-
MARÇO	R\$ 442.444,65	-	-	R\$ 442.444,65
ABRIL	R\$ 826.275,39	R\$ 120,00	-	R\$ 826.155,39
MAIO	R\$ 888.930,39	-	-	R\$ 888.930,39
JUNHO	R\$ 904.504,39	-	-	R\$ 904.504,39
JULHO	R\$ 852.434,64	-	-	R\$ 852.434,64
AGOSTO	R\$ 856.342,64	-	-	R\$ 856.342,64
SETEMBRO	R\$ 850.142,64	-	-	R\$ 850.142,64
OUTUBRO	R\$ 856.342,64	-	-	R\$ 856.342,64
NOVEMBRO	R\$ 853.509,39	-	-	R\$ 853.509,39
DEZEMBRO	R\$ 853.159,48	-	-	R\$ 853.159,48
TOTAL	R\$ 8.184.086,25	R\$ 120,00	-	R\$ 8.183.966,25

TATIANA OLIVEIRA DE JESUS
Oficial de Defensoria Pública
Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

CAROLINE BASTOS FIALHO
Agente de Defensoria Pública Administradora
Responsável pela Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE

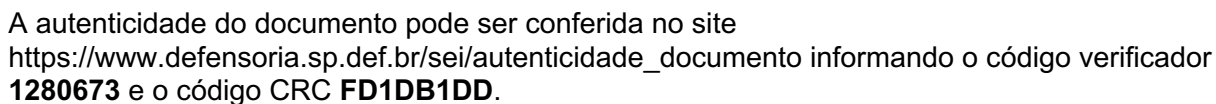
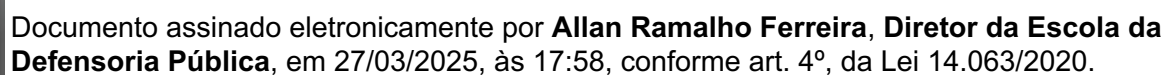
Concordo e autorizo o estipulado acima, nos termos da legislação vigente.

EDEPE, aos 27 de Março de 2025

ALLAN RAMALHO FERREIRA
Defensor Público Diretor da EDEPE
EDEPE



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Oliveira De Jesus, Oficiala de Defensoria**, em 27/03/2025, às 16:24, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



2025/0002784

SAOF EDEPE - 1280673v2



PARECER AJ

Processo SEI nº 2025/0009397

Interessada: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação do Palestrante Alessandro de Oliveira Campos

Inexigibilidade de licitação. Pagamento de palestrante. Alteração da fundamentação legal. Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Disponibilidade de recursos. Viabilidade.

Parecer AJ nº 141/2025

1. Tratam os autos de medidas preparatórias para viabilizar o pagamento do palestrante Alessandro de Oliveira Campos, que proferirá palestra durante o evento “*Violência de Gênero: Repensando Masculinidades*”, no dia 11 de abril de 2025, das 15h às 17h, pela Plataforma Microsoft Teams.

2. No Documento de Formalização de Demanda – DFD consta que a contratação foi solicitada e justificada pela EDEPE, com previsão de duração 2 horas (doc. 1279610), justificando que “*a contratação representará uma forma de consolidação da missão institucional da EDEPE*”, bem como que o evento “*contribuirá para um melhor desenvolvimento conjuntural em relação a temas diretamente atrelados aos Órgãos*”.

3. Foram encartadas a cópia do formulário de solicitação de realização do evento, assinado pela Assessoria Cível (doc. 1279611) e a programação do evento (doc. 1279612).

4. No documento 1279613, consta a Deliberação do Conselho da EDEPE nº 17/2021, relativo à disciplina da remuneração de palestrantes em cursos e demais eventos promovidos pela Escola. Além disso, foi encartado o Currículo do palestrante (doc. 1279614).

5. Os documentos para a contratação foram juntados no Processo SEI 2025/0009390, protegido com restrição de acesso por conter informações pessoais, sendo composto por:

Ato Normativo DPG nº 238/2023	Documentos e Folhas
Artigo 15, inciso II	

a) em caso de nomeação de representante, cópia da procuração que outorgue poderes à pessoa que o representará;	
b) cópia do comprovante de residência (ou declaração de endereço);	
c) cópia dos documentos pessoais com foto do contratado ou do representante, se houver;	
d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);	Doc. 1279584 - fls. 09/10;
e) consulta à situação cadastral no INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);	<u>AUSENTE</u>
f) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	
g) certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;	Doc. 1279584 - fls. 01:
h) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de inscrição na dívida ativa estadual do domicílio;	Doc. 1258998 - fls. 03: válida até 27/04/2025;
i) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos tributários municipais do domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Doc. 1258998 - fls. 05: válida até 21/07/2025;
j) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT);	Doc. 1258998 - fls. 02: válida até 21/07/2025;
k) consulta ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estaduais (CADIN Estadual);	Doc. 1258998 - fls. 04;
l) pesquisa negativa de sanções administrativas do Estado de São Paulo (site: www.esancoes.sp.gov.br);	Doc. 1258998 - fls. 06;

m) extrato de pesquisa na relação de apenados do TCE/SP;	Doc. 1258998 - fls. 07;
n) comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – Caufesp;	Certificado de Registro Cadastral – CRC no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (Doc. 1258998 - fls. 11);
o) declaração conjunta de situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego ou de quem faça as suas vezes e de que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho; que assegura a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública; e de ciência do CADIN Estadual.	

6. Além disso, foram trazidos aos autos os seguintes documentos:

- Ficha Cadastral do palestrante (doc. 1279566);
- Cadastro SIAFEM (doc. 1280711).

7. O Diretor da EDEPE, manifestou-se pela conveniência e oportunidade da contratação do palestrante, corroborando a justificativa apresentada no DFD, destacando que o contratado detém *“um perfil único, intrinsecamente ligado à realidade vivida e às demandas das comunidades marginalizadas, o que o torna essencial para promover uma visão mais ampla e inclusiva nos eventos promovidos pela instituição”*, bem como dispensou a realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP e análise de riscos, nos termos previstos no artigo 2º, parágrafo único do Ato Normativo DPG ° 238/2023 (doc. 1279615).

8. Ato contínuo, foi lavrado o Termo de Referência, no qual foram explicitados o objeto, a descrição dos serviços, o valor do projeto, a forma de contratação e as condições de pagamento (doc. 1279616).

9. A Oficiala de Defensoria da Subárea de Evento e Comunicação Audiovisual da EDEPE relatou a instrução dos autos e informou que não realizou a juntada da cópia autenticada do documento pessoal com foto do palestrante e demais documentos, considerando a natureza da contratação e os princípios da simplicidade, economia processual, celeridade, finalidade e eficiência (doc. 1279618).

10. No doc. 1279619, consta manifestação do Diretor da EDEPE, aprovando o Termo de Referência e informando que o valor total a ser pago é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais),

já incluído o INSS patronal.

11. A autorização para a reserva financeira lançada pelo Defensor Público Diretor da EDEPE, bem como as informações das fontes de recursos para fazer frente às despesas e respectiva nota de reserva encontram-se nos documentos 1280667, 1280687 e 1281208, tudo com vistas ao pagamento do palestrante e recolhimento do INSS.

Vieram os autos para análise e parecer.

12. Inicialmente observo que até recentemente, as contratações de palestrantes pela EDEPE eram fundamentadas em dispensa de licitação, baseadas no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/1993, por economia processual e seguindo a orientação do Acórdão 1336/2006 - Plenário do TCU, que define:

18. Diante disso, não vejo utilidade em exigir procedimento mais rigoroso para a inexigibilidade de licitação e as dispensas que se enquadrem nos limites de valores definidos no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, motivo pelo qual a expressão restritiva, 'independentemente do valor do objeto', constante do Secoi Comunica nº 6/2005 deve ser expurgada, haja vista que carece de amparo legal. Ante o exposto e, não obstante divergir parcialmente dos fundamentos expendidos pela Conjur, estou convencido de que a questão pode ser suficientemente equacionada com o reconhecimento da possibilidade de que **as aquisições caracterizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 24, incisos III e seguintes, e 25, da Lei 8.666/93, possam ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçada no art. 24, incisos I e II, da referida Lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidos neste dispositivo.**

13. No entanto, considerando a nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133/2021), que simplificou a contratação por inexigibilidade, não são mais necessários alguns trâmites procedimentais que atrasavam e dificultavam contratações que têm como característica a simplicidade, assim, entendemos por bem alterar a fundamentação para inexigibilidade de licitação, do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, voltada às contratações destinadas ao treinamento e desenvolvimento de pessoal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

14. A EDEPE é órgão auxiliar da Defensoria Pública, nos termos do artigo 58, I, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09/01/2006, e possui, dentre outras funções, “*promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, estagiários e servidores, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado*”.

15. O artigo 111 da Constituição Estadual determina que a administração pública seja norteada, entre outros princípios, pelo da motivação. No presente caso, há solicitação e justificativa para a realização do evento (docs. 1279610 e 1279611), bem como o Diretor da EDEPE exarou juízo positivo de conveniência e oportunidade da realização do evento e da contratação do palestrante, com a dispensa da elaboração do ETP, nos termos dos artigos 2º e 4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023 (doc. 1279615).

16. No tocante à dispensa da realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos previstos no artigo 2º, parágrafo único do Ato Normativo DPG nº 238/2023, observo que as contratações por inexigibilidade não estão entre as hipóteses previstas nas alíneas, contudo, trata-se de rol meramente exemplificativo, sendo possível a dispensa do ETP em outras contratações, desde que devidamente justificadas. Assim, considerando os princípios da razoabilidade, da celeridade e da economicidade que regem as contratações públicas, corroboro a tese de que a contratação em tela, que possui menor complexidade e não requer a elaboração do ETP para sua formalização.

17. O valor da contratação, que totaliza R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), atende as exigências da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 17/2021, que disciplina a remuneração de palestrantes em cursos e demais eventos promovidos pela Escola, trazendo maior segurança e clareza a tais contratações.

18. Verifica-se que foi indicada a fonte de recursos para fazer frente à despesa e efetuada a reserva, com a devida autorização da despesa pelo Defensor Público Diretor da EDEPE (docs. 1280667, 1280687 e 1281208).

19. Ainda, resta pendente a autorização da contratação, que nos termos do art. 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, é competência delegada do Diretor da EDEPE, que deverá ser divulgada e mantida à disposição do público no sítio eletrônico da Defensoria, conforme dispõe o art. 24, §4º, do Ato Normativo DPG nº 238/2023. Após a contratação, também deverá ser publicado o extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 26, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.

20. Com relação à documentação, alertamos para que esta se mantenha válida até a conclusão do evento. Ainda, verifica-se que no Processo 2025/0009390 - doc. 1279584 não foram inseridos os documentos relativos a consulta à situação cadastral no INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), que deverá ser regularizado.

21. Por fim, destacamos a extrema importância quanto à necessidade de zelo dos servidores públicos responsáveis pela condução da contratação em questão com relação a potenciais conflitos de interesse, conforme preveem a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e a Lei Estadual nº 10.177/1998, esta que estabelece normas para o combate à corrupção e à improbidade administrativa em âmbito estadual.

22. Assim, ficam os agentes públicos que atuam no presente processo, especialmente aqueles na condição de gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos, nos termos do art. 2º, caput, da IN TCESP nº 01/2024, alertados de que, em caso de conflito efetivo ou potencial de interesses, deverão declarar prévio impedimento, remetendo os despachos e atos decisórios à autoridade superior.

23. Ante o exposto, entendo que poderá ser dado prosseguimento às providências necessárias ao pagamento do palestrante, atentando-se para as observações dos itens 19, 20, 21 e 22 deste parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Jose Manzutti Neto, Assistente Técnico**, em 01/04/2025, às 12:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1284051** e o código CRC **F84E33A3**.

Rua Boa Vista, 200 5º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

ASTE ASJD - 1284051v17



APROVAÇÃO DE PARECER AJ

Considerando que o presente parecer trata de entendimento jurídico já consolidado pela Coordenação da Assessoria Jurídica e conforme previsão do art. 2º, §1º, da Instrução Normativa AJ nº 01, de 19/08/2015, ratifico o Parecer AJ nº 141/2025 (doc. 1284051), emitido pelo Assistente Técnico I, Adolpho José Manzutti Neto, elaborado nos termos do artigo 21, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº 238, de 28/03/2023, pelos fundamentos que apresenta.

Como se trata de contratação alcançada pela solicitação do Ofício CG nº 01/2023, encaminhem-se os autos, simultaneamente:



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Maria Cavaleiro Madeira, Assessora Técnica**, em 01/04/2025, às 12:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1284077** e o código CRC **5652505C**.

Rua Boa Vista, 200 5º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

ASTE ASJD - 1284077v3



Despacho SECT CONT nº37

Processo SEI nº 2025/0009397

Objeto: Medidas preparatórias para viabilizar o pagamento do palestrante Alessandro de Oliveira Campos, referente à participação no evento “Violência de Gênero: Repensando Masculinidades” a ser realizado em 11/04/2025. O evento será gravado e posteriormente disponibilizado pela Plataforma EDEPE On-line.

O processo trata da formalização da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 do Ato Normativo DPG nº 238/2023. A solicitação está acompanhada do Documento de Formalização da Demanda 1279610, Termo de Referência 1279616, manifestação da Diretoria da EDEPE 1279615 e parecer jurídico favorável 1284051.

A contratação foi justificada com base no interesse institucional do evento. Trata-se de projeto para a implantação de grupos reflexivos para homens autores de violência no âmbito da Defensoria Pública de São Paulo, visando qualificar os profissionais.

O processo encontra-se em estágio avançado de instrução, com pendências pontuais para finalização, como a autorização da contratação pelo Diretor da EDEPE, a verificação do cadastro SIAFEM e a designação formal de gestor/a contratual.

A Controladoria-Geral toma ciência dos presentes autos, não identificando óbices à continuidade da contratação sob o ponto de vista da regularidade administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Alvimar Virgílio de Almeida, Controlador-Geral**, em 01/04/2025, às 16:39, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1285846** e o código CRC **AE8FB55B**.

Rua Líbero Badaró, 616 7º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

SECT CONT - 1285846v3



MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista o parecer AJ nº 141, referente ao item 20, esclareço que a consulta à situação cadastral no INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), está encartada no doc.1279584, folha 8.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Cristina De Eca Rajab, Oficiala de Defensoria**, em 01/04/2025, às 19:26, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1286813** e o código CRC **6EAC4720**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

SAEC EDEPE - 1286813v2



MANIFESTAÇÃO

Ante os elementos e informações constantes dos autos do Processo SEI nº 2025/0009397, notadamente o **Parecer AJ nº 141/2025**, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **declaro inexigível e autorizo a contratação de Alessandro de Oliveira Campos**, paraproferir palestra no evento "Violência de Gênero: Repensando Masculinidades", com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do artigo 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023.

Com fundamento no artigo 19 do Ato Normativo DPG nº 238/2023, designo a Servidora, Carolina Giraldes Campos da Silva, como gestora da contratação.

Encaminhem-se os autos à Subárea de Orçamentos e Finanças para emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mais 20% desse valor, ou seja, R\$ 120,00 (cento e vinte reais) relativos ao INSS patronal, totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Após, devolvam-se os autos à Subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 02/04/2025, às 10:49, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1286827** e o código CRC **C1E433D4**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

SAEC EDEPE - 1286827v2



NOTA DE EMPENHO - NE

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2025NE01286

UG	420031 - FED-ESCOLA DA DEFENSORIA PUB. ESTADO- FUNDEPE										
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO										
Data de Emissão	04ABR2025										
CNPJ/CPF/UG	25885735840 - ALESSANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS										
Credor	ALESSANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS										
Endereço											
Cidade					UF		CEP				
Origem Material											
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	42001	03128420057970000	175930066	33903625	420010	000.000.0100	420151				
No Processo	9397/2025		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI14133/2021-ART.74							
Licitação	06 - INEXIGIVEL		Modalidade	1 - ORDINARIO							
Empenho Orig.			Nº Contrato		Nº OC						
Valor do Empenho R\$	600,00 (seiscentos reais)										
Cronograma											
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>04</td><td>600,00</td></tr></table>								Mês	Valor	04	600,00
Mês	Valor										
04	600,00										
Item:	001	Unidade de Medida	1	Quantidade	0001	Preço Unitário	600,00	Preço Total	600,00		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE ALESSANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS PARA PROFERIR PALESTRA NO EVENTO VIOLÊNCIA DE GÊNERO: RREPENSANDO MASCULINIDADES.											

Total ou Valor a Transportar R\$	600,00
Local de Entrega	ESCOLA DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SP
Data de Entrega	31DEZ2025

ALLAN RAMALHO FERREIRA
33277378861
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	SILVIO CEZAR ALVES DOS SANTOS - 420031
--------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Diretor da Escola da Defensoria Pública**, em 07/04/2025, às 13:09, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1292237** e o código CRC **0681092D**.

Rua Líbero Badaró, 616 7.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0009397

SAOF EDEPE - 1292237v2



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2025NR00152

Unidade Gestora	420031								
Gestão	00001			Processo	9397/2025				
Evento	206100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA(CANCELAMENTO)								
Data Emissão	04/04/2025	PTRes	420151	Unidade Orçamentária	42001				
Programa Trabalho	03128420057970000			Fonte Recurso	175930066				
UG Responsável	420010	Natureza da Despesa	339036	Valor					
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>04</td><td>120,00</td></tr></table>						Mês	Valor	04	120,00
Mês	Valor								
04	120,00								
Observação									
CANCELAMENTO PARCIAL DA 2025NR00128, DEVIDO O EMPENHO DO INSS PATRONAL, SER DIRETO NA DESPESA.									
Usuário									
Consultado Em	04ABR2025	Horário	15:02						



NOTA DE EMPENHO - NE

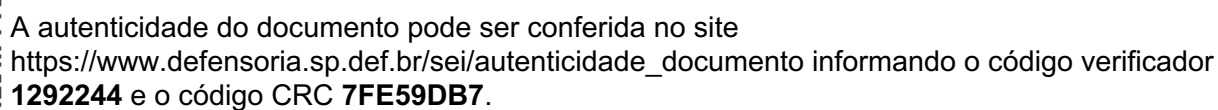
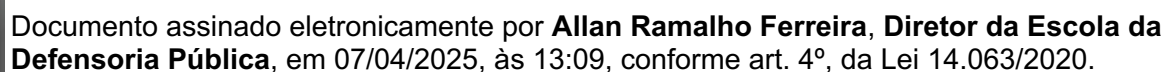
NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2025NE01287

UG	420031 - FED-ESCOLA DA DEFENSORIA PUB. ESTADO-FUNDEPE										
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO										
Data de Emissão	04ABR2025										
CNPJ/CPF/UG	00394460003329 - MINISTERIO DA ECONOMIA										
Credor	MINISTERIO DA ECONOMIA										
Endereço	EXPLANADA DO MINISTERIO BLOCO B, BL P -										
Cidade	BRASILIA	UF	DF	CEP	70048-900						
Origem Material											
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400092	42001	03128420057970000	175930066	33903612	420010	000.000.0100	420151				
No Processo	2784/2025		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI14133/2021-ART.74							
Licitação	06 - INEXIGIVEL		Modalidade	3 - ESTIMATIVO							
Empenho Orig.	2025NE00177		Nº Contrato		Nº OC						
Valor do Empenho R\$	120,00 (cento e vinte reais)										
Cronograma											
<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>04</td><td>120,00</td></tr></table>								Mês	Valor	04	120,00
Mês	Valor										
04	120,00										
Item:	001	Unidade de Medida	0001	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	120,00		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE ALESSANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS PARA PROFERIR PALESTRANO EVENTO 7 VIOLÊNCIA DE GÊNERO: REPENSANDO A MASCULINIDADE S?											

Total ou Valor a Transportar R\$	120,00
Local de Entrega	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SP
Data de Entrega	31DEZ2025

ALLAN RAMALHO FERREIRA
33277378861
Ordenador da Despesa

Responsável pela emissão	SILVIO CEZAR ALVES DOS SANTOS - 420031
--------------------------	--



2025/0002784

SAOF EDEPE - 1292244v2